

SEAD

PORTARIA SEAD Nº 151, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023,

Considerando o processo SEI Nº 0006.016491.00016/2024-11, MEMORANDO Nº 13/2024/SEAD - DIRPAP, de 21 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora Eliane Moreira de Lima, matrícula 9218092-4, para assumir a Chefia do Departamento de Gestão Documental e Arquivo Público, desta secretaria, durante a ausência do titular por motivo de férias, no período de 15 de fevereiro a 10 de março de 2024

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Pessoal
Dec.nº21-P, de 01 de janeiro de 2023
(assinado eletronicamente)

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGOS DA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE – SESACRE
EDITAL Nº 004 SEAD/SESACRE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a Convocação para a Prova Objetiva, conforme Edital nº 001/2024 – SEAD/SESACRE, de 09 de janeiro de 2024.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA

1.1 Data da Prova: 03 de março de 2024

1.1.1 Horário de Abertura dos Portões: 12:00

1.1.2 Horário de Fechamento dos Portões: 12:45

1.1.3 Início Previsto da Prova: 13:00

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

2.1. A Prova Objetiva será realizada nas cidades de Brasília, Cruzeiro do Sul, Feijó, Jordão, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Rio Branco, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira e Tarauacá do Estado do Acre.

2.2. O cartão de convocação para as Provas Objetiva e Discursiva, contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba "Local de Prova", na data prevista de 26 de fevereiro de 2024.

2.3. A duração da Prova Objetiva será de 03:00 (três) horas, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digitais e preenchimento da Folha de Respostas

2.4. Os candidatos deverão comparecer, aos locais de prova, 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões para realização das provas, munidos do original de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e o cartão de convocação para a prova.

2.4.1. Não serão aceitos como documento de identidade: boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; documentos digitais (modelo eletrônico); comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes do Edital nº 001/2024 – SEAD/SESACRE, de 09 de janeiro de 2024.

2.5. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de 1 (uma) hora de seu início, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada e do seu Caderno de Questões, ao fiscal de sala.

2.5.1. O candidato poderá levar seu Caderno de Questões somente após transcorridas 2 (duas) horas do início da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

2.6. O IBFC e a SEAD/SESACRE recomendam que o candidato NÃO LEVE celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item 8.15 do Edital nº 001/2024 – SEAD/SESACRE no dia de realização da prova.

2.7. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Prova Objetiva previstas no Edital nº 001/2024 - SEAD/SESACRE, em especial aquelas contidas no Item 8 (DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Concurso Público por meio do Edital nº 001 SEAD/SESACRE, de 09 de janeiro de 2024, seus anexos e demais editais publicados.

3.2. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h, ou também por meio do endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

3.3. Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon
Secretário de Estado de Saúde

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SEE

EDITAL Nº 022 SEAD/SEE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00064/2024-58, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

ENSINO REGULAR

PROFESSOR PNS - P2 – ARTE

RIO BRANCO – URBANA

59; 2304002817; RENNAN ITALO NUNES DE MORAIS; 16 / 60; 2304019728; JOSIAS SEREM PEREIRA; 16 / 61; 2304004017; VALTER FRAZÃO

DA SILVA; 16 / 62; 2304006365; JAINE CLÉSSIA DOS SANTOS HENRIQUE; 16 / 63; 2304018052; JOEL IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 16. PROFESSOR PNS - P2 – EDUCAÇÃO FÍSICA
RIO BRANCO – URBANA
28; 2304018287; CRISLANNY NOGUEIRA DE OLIVEIRA; 15 / 29; 2304010242; RAFAEL DA ROCHA ABECASSIS DOS SANTOS; 15. PROFESSOR PNS - P2 – FILOSOFIA
RIO BRANCO – URBANA
28; 2304021048; JOEL FERREIRA JUNIOR; 15 / 29; 2304002490; VANESSA PORTELA RIBEIRO; 15. PROFESSOR PNS - P2 – GEOGRAFIA
CRUZEIRO DO SUL - URBANA
8; 2304031211; TARCISIO SOUZA JUCA; 18 (RECLASSIFICADO).
MANOEL URBANO – URBANA
2; 2304031837; FRANCISCO CARDEAL DE ARAÚJO; 18 (RECLASSIFICADO).
RIO BRANCO – URBANA
81; 2304030380; JOSENILDA COSTA SEVERINO; 18 / 82; 2304030180; ALDENISA MENEZES DE ALENCAR; 18 / 83; 2304004097; JOICIANA RUFINO DA SILVA; 18 / 84; 2304017966; REGIMEIRE SILVA; 18. PROFESSOR PNS - P2 – HISTÓRIA
CRUZEIRO DO SUL – URBANA
25; 2304008436; CLAUDENIR NASCIMENTO FREITAS; 16. MÂNCIO LIMA – URBANA
8; 2304023474; ANTÔNIO JADSON DA COSTA GOMES; 17. RIO BRANCO – URBANA
74; 2304006222; WANESSA KAMILLY DO NASCIMENTO DE SOUZA; 19 / 75; 2304023494; ARIELLY SALES DE ARAÚJO; 19 / 76; 2304027804; MARIA LUIZA SOARES CORSINI; 19 / 77; 2304002924; ALINE NASCIMENTO ANORAN; 19. PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA ESPANHOLA
BUJARI - URBANA
3; 2304002045; NÂGILA MOREIRA BEZERRA; 15. RIO BRANCO – URBANA
37; 2304027114; ADRIANA DE ORIÁR OLEGÁRIO; 19 / 38; 2304007108; MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA; 18 / 39; 2304020540; JUCILEIDE LOPES PESSOA; 18. PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA INGLESA
RIO BRANCO – URBANA
46; 2304020718; MOACIR TOLDO; 18 / 48; 2304019907; EDNELSON MORAIS VIANA; 18 / 49; 2304029020; ADRIANA TAVARES DE CASTRO PINHEIRO; 18 / 50; 2304030528; POLIANA TARGINO ALVES DA ROCHA; 18 / 51; 2304031726; MARIA SUELEN LINS DOS SANTOS; 18 / 52; 2304018309; ROGÉRIO AGUIAR SOBRINHO; 17. PROFESSOR PNS - P2 – MATEMÁTICA
RIO BRANCO – URBANA
129; 2304010497; TAUANA SOUZA DA SILVA; 15 / 130; 2304001591; VALENNA DE AGUIAR MONTEIRO; 15 / 131; 2304005469; FRANCISCA DELSUITA CAVALCANTE DA SILVA; 15 / 132; 2304002793; ROSIMAR GOMES DE MOURA; 15. PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR
CRUZEIRO DO SUL – RURAL
38; 2304023351; VIVIAN FERNANDES SILVA ARAUJO; 15. CRUZEIRO DO SUL - URBANA
101; 2304028156; ELICIANE CAUASSA DE OLIVEIRA; 19 / 102; 2304029621; MARIA JOSE DE SOUSA OLIVEIRA; 19 / 103; 2304024533; JANE KELI LIMA DE OLIVEIRA; 19 / 104; 2304032236; ELEN TAÍRES CRUZ DE SOUZA; 19 / 105; 2304022040; ANTÔNIA CHIRLEI COSTA CRUZ; 19 / 106; 2304032109; LÍDIA LETHISHA ASSIS CARDOSO; 19 / 107; 2304006488; KAMILA MARQUES DE SOUZA; 19. RIO BRANCO – URBANA
579; 2304016236; ANDRESSA BRAGA PORTELA CORDEIRO; 17 / 580; 2304017612; MARLENE SANTANA DE ARAÚJO BARRETO; 17 / 581; 2304017460; WALDIRENE RIBEIRO; 17 / 582; 2304029111; DAYANE DA SILVA LOPES; 17 / 583; 2304004951; NAYARA PAULA SOUZA DA COSTA CRUZ; 17 / 584; 2304022822; ANA LUCIA COSTA GOMES; 17 / 585; 2304013766; ANA KAROLINY SILVA DE MORAES; 17 / 586; 2304031584; DÉBORAH FROTA DE OLIVEIRA; 17 / 587; 2304029405; MARIA MENDES JARDIM; 17 / 588; 2304018683; ISIDÉRIA RONICLE VIANA DOS SANTOS SILVA; 17 / 589; 2304016352; VALTEMAR ARAÚJO DA CONCEIÇÃO; 17 / 590; 2304025937; LILIANE DA SILVA FALCÃO DE SOUSA; 17 / 591; 2304002746; JÉSSICA NEGREIROS DA SILVA; 17 / 592; 2304021414; MARIA DA LIBERDADE SOUZA COSTA; 17 / 593; 2304026251; EDINAR ALVES DE SOUZA LINDOSO; 17 / 594; 2304000994; SILMARA SILVA ARAUJO; 17 / 595; 2304000011; CLEIDIANE VIEIRA SILVA; 17 / 596; 2304019673; CREMILDA DE FREITAS CORRÊA; 17 / 597; 2304008939; JÚNIOR OLIVEIRA DE SOUZA; 17 / 598; 2304006770; VERONICA MARIA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA; 17 / 599; 2304029812; ARMANDO RIBEIRO RAMOS; 17 / 600; 2304029074; MARIA JOSÉ COELHO DA SILVA NASCIMENTO; 17 / 601; 2304014646; SALIENE MONTEIRO DA SILVA; 17 / 602; 2304000239; NADIA PAPI DA SILVA MOTA; 17 / 603; 2304002940; DANIANE LOPES DE SOUSA; 17 / 604; 2304032032; MARIANA ALEXANDRE DA SILVA; 17 / 605; 2304030840; MAYLARA FERREIRA LIMA; 17 / 606; 2304000839; MARLEN MARESSA PEREIRA DA SILVA; 17 / 607; 2304018630; FRANCISCA JALETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS; 17 / 608; 2304030579; ROSELI VILELA DO AMARAL; 17.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 04 de março de 2024, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes
Bujari	Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro	Núcleo de Educação
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso de Oliveira nº 202, Centro	
Manoel Urbano	Rua Francisco Freitas s/nº, São José	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Registro no Conselho de Classe, para o cargo de Professor de Educação Física (original e uma cópia);

- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- n) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/>);
- p) Declaração de Antecedentes;
- q) Declaração de Aptidão Legal;
- r) Declaração de Bens;
- s) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- t) Declaração de Herdeiros;
- u) Declaração de Dependentes;
- v) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- w) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR NÍVEL 2, 25 HORAS POR ANÁLISE DE TÍTULOS PARA ATENDER AO ENSINO REGULAR.

EDITAL Nº 036/SEAD/SEE/REGULAR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00064/2024-58, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor nível 2, 25 horas por análise de títulos para atender ao Ensino Regular.

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1.1 Convocação da candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, nome do candidato e nota:

EDUCAÇÃO FÍSICA

CRUZEIRO DO SUL – RURAL

16º: RUDILENE DA SILVA ROGÉRIO; 0 / 17º: MATEUS RODRIGUES FERNANDES; 0.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, as candidatas deverão comparecer até o dia 04 de março de 2024, das 07h30min às 13h30min, ao Núcleo de Educação situado na Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho – Cruzeiro do Sul.

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme a disciplina requerida para o cargo (original e uma cópia);
- j) Registro no Conselho de Classe, para o cargo de Professor de Educação Física (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- n) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/>);
- p) Declaração de Antecedentes;
- q) Declaração de Aptidão Legal;
- r) Declaração de Bens;
- s) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- t) Declaração de Herdeiros;
- u) Declaração de Dependentes;
- v) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- w) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://estado.ac.gov.br/servidor-publico/orientacoes-e-formularios/declaracoes/>.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, por meio dos telefones: (68) 3213-2331 / 3213-2332.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes